

EDITAL Nº 002/2022/SEPLAG/SEFAZ/PGE

10ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO EDITAL Nº 002/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, o Secretário de Estado de Fazenda e o Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a desistência do candidato Leandro Alencar Zobel Rambo, tornam pública a convocação do candidato classificado no cadastro de reserva do Processo Seletivo Conjunto Edital nº 002/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE, abaixo citado para atuar na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG-MT, no município de Cuiabá em caráter temporário.

Perfil: Analista de Projetos (ampla concorrência)

ID NOME COMPLETO NÍVEL DE TI

95 Kengo Fujimura Sênior

1. O candidato convocado neste edital deverá comparecer na Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, localizada na Rua C, Bloco - Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT, no período de 29 a 30/06/2022, das 08:00h às 17:00h, para início das atividades até 01/07/2022, munidos dos seguintes documentos:

- 1 Formulário de cadastro de servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
- 2 Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 3 Fotocópia nítida da Carteira do CRC ou CRM (para contador e médico)
- 4 Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores
- 5 Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 6 Carteira de Reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 7 Certificado de escolaridade exigida - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- 8 Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
- 9 Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 10 Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
- 11 Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
- 12 01 foto (tamanho 3x4)
- 13 Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Conselho Regional de Medicina, somente para função de Analista Administrativo - perfil

14 Médico

15 Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, somente para função de Analista de Desenvolvimento Econômico Social - perfil Contador

16 Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo às hipóteses previstas na constituição federal (original - documento na gestão de pessoas da SEPLAG)

17 Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias)  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

18 Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau  
<https://www.sec.tjmt.jus.br>

19 Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1º Região)  
<https://www.sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

20 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

21 Certidão Negativa do Banco Central do Brasil  
<https://www.3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>

22 Certidão Negativa da Justiça Militar Federal  
<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/serdidao/negativa/emitir/certidao/negativa>

23 Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça  
[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

24 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado  
<https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pags/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>

2. O candidato Convocado que não se apresentar no prazo estabelecidos no item 1 deste Edital munidos de toda documentação original para conferência e autenticação das fotocópias será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado imediatamente outro candidato, obedecida a ordem da classificação.

Cuiabá, 28 de junho de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**FABIO FERNANDES PIMENTA**

Secretário de Estado de Fazenda

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**

Procurador Geral do Estado de Mato Grosso

(Original assinado)

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 009a31de

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)